



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Considerando a necessidade justificada e douto parecer da Assessoria Jurídica, ratifico o presente processo, determinando a contratação do escritório especializado **FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97, que tem como seu sócio gerente, a contadora **MARIA AMÉLIA M. FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 353.126.963-15, residente e domiciliada em Teresina-PI.

Eliseu Martins/PI, 01 de Julho de 2019

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019**  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

**OBJETO:** Serviços de consultoria e auditoria tributária/fiscal para, em apoio a Administração tributária, executar os serviços técnicos para a cobrança e dos tributos municipais: ISS (ou ISSQN), ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo, a recuperação em especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município de Eliseu Martins/PI.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.  
**CONTRATADA:** FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**DATA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2019.  
**RECURSOS:** Próprios.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL**

**OBJETO:** CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA

**TIPO:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

1.01. A Comissão Permanente de Licitação vem com base no artigo 25, inciso II, da Lei das Licitações, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, comunicar a quem interessar possa que o Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí, abriu processo de contratação direta, modalidade: **Inexigibilidade de licitação**, para contratar o escritório de contabilidade **FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97, que tem como seu sócio gerente, a contadora **MARIA AMÉLIA M. FRANÇA**, visando execução dos serviços técnicos para a cobrança e dos tributos municipais: ISS (ou ISSQN), ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo, a recuperação em especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, bem como a recuperação de quaisquer tributos municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, para Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI.

Eliseu Martins/PI, 01 de julho de 2019

Deliane da Silva Carvalho  
Presidente da CPL

**PORTARIA GPME Nº 130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **BRUNO SILVA SOUSA**, CPF nº 084.150.173-40, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL I - (ATO I)**, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

*Vianna Carvalho Amorim*  
Vianna Carvalho Amorim  
Prefeita

**PORTARIA GPME Nº 131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **EDIVALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, CPF nº 062.078.413-01, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO -- (DD)**, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 7 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

*Vianna Carvalho Amorim*  
Vianna Carvalho Amorim  
Prefeita